

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 447



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.859**
De 08 de maio de 2023

“Regulamenta a utilização do espaço público para o Festival Cultural de Música Popular do Bairro Bela Vista de 2023 em Águas de Lindóia e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos munícipes e público visitante, infraestrutura necessária, conforto e segurança no tradicional Festival Cultural de Música Popular do Bairro Bela Vista, atrelados aos atrativos culturais, artesanais, comerciais, alimentícios e congêneres proporcionados pelos particulares aderentes;

CONSIDERANDO que a exploração da atividade pelo particular implica, pela sua própria natureza, em utilização do espaço público e prévio e condicional recolhimento do correlato preço público;

DECRETA:

Art. 1º Pela utilização do espaço público fica estipulado o preço público por metro linear de frente de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o comércio de alimentos e bebidas e de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para os demais gêneros.

Art. 2º Os interessados na exploração das atividades relacionadas neste Decreto, previamente à montagem ou instalação de quaisquer equipamentos nos logradouros públicos, deverão recolher as quantias previstas nos artigos antecedente, sob pena de remoção de seus pertences, inclusive mercadoria, e aplicação de multa nos termos estatuídos no Código Tributário Municipal.

§ 1º A montagem e instalação de estandes e barracas deverá observar o local indicado pela Diretoria de Turismo e Setor de Fiscalização.

§ 2º Os estandes ou barracas deverão obedecer ao padrão de medidas de 4x4 metros com tenda de lona antichamas, branca e conter ART de montagem.

Art. 3º Deverá o interessado, diretamente, solicitar junto ao SAAE Ambiental de Águas de Lindóia, a ligação de água e esgoto, observadas as regras e posturas municipais.

Parágrafo único. Caberá ao autorizatário, às suas expensas, providenciar a contratação de profissional electricista para instalação dos pontos de energia elétrica dentro de sua barraca.

Art. 4º Constitui obrigação do particular autorizado, disponibilizar lixeiras em local visível e com identificação, além de promover a limpeza diária do entorno do espaço público utilizado, providenciando a destinação adequada do lixo de acordo com as normas ambientais.

Parágrafo único. Caberá ao autorizatário particular

exibir em local visível para fins de fiscalização, o alvará de autorização de uso público para os fins a que fora expedido pela Administração Municipal ou, em caso de tramitação, a guia de recolhimento pertinente.

Art. 5º Fica terminantemente proibida a comercialização de garrafas de vidro e materiais cortantes, assim como é vedada a sonorização por meio de músicas nas respectivas barracas durante a programação e após o término do evento.

Art. 6º Caberá à fiscalização municipal, com o auxílio das Polícias Civil e Militar observarem o cumprimento das proibições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de maio de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

Portarias**PORTARIA Nº 13203/2023**
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **TATIANE MARTINS ALBINO**, RG nº 34.054.744-3 e CPF nº 28016985807, INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Processo nº 1927/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13204/2023
De 02 de maio de 2023



"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) RUTE MARTINS RIBEIRO, RG nº 57.759.737-1 e CPF/MF nº 47143840823, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13205/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) ROSELI MALAGODI DEL CIELO BUZETO, RG nº 18.677.290 e CPF/MF nº 10791902870, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13206/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALUQUES, RG nº 22.794.346-6 e CPF/MF nº 16330327874, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13207/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG nº 42.872.896-0 e CPF/MF nº 36965806869, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.



Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

nº 34.054.744-3 e CPF/MF nº 28016985807, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13208/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) KAREN BRINKER, RG nº 297992855 e CPF/MF nº 31771415843, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 13210/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ, RG nº 41.726.733-2 e CPF/MF nº 35433860850, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13209/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) TATIANE MARTINS ALBINO, RG

PORTARIA Nº 13211/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) ELIANE MEDEIROS DA ROCHA, RG nº 08.860.394-9 e CPF/MF nº 02129226701, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13212/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) INGRID ANGELICA DE GODOY, RG nº MG-17.829.517 e CPF/MF nº 12358334618, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13213/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **EVANIA REGINA DO NASCIMENTO**, RG nº 41.726.858-0 e CPF/MF nº 33999513888, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 132014/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) PRICILA DA SILVA BELETATO, RG nº MG15.294.770 e CPF/MF nº 07469601660, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 13215/2023**
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA, RG nº 67.024.566-5 e CPF/MF nº 11854152629, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13216/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) EVANILDA DE CARVALHO LOPES, RG nº MG-9.056.542 e CPF/MF nº 02375401697, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13217/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) MORGANA TAVARES VIEIRA, RG nº 24.835.258-1 e CPF/MF nº 15933630608, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13218/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) THAINA DI SANTI ZAMPOLLI, RG nº 41.462.197-9 e CPF/MF nº 45187351885, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED



BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13219/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) ELIZANDRA BASANI DOS SANTOS, RG nº 56.276.904-3 e CPF/MF nº 44772901876, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13220/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) FLAVIA DE ARAUJO NUNES, RG nº MG-15.587.712 e CPF/MF nº 09727376690, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e

Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13221/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA HOFMANN, RG nº 30.608.872-1 e CPF/MF nº 28413731852, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13222/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) MARIA WANDERLEYA SELEME, RG nº 3.989.528-5 e CPF/MF nº 68061226987, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13223/2023



De 02 de maio de 2023

servidor público"

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) SUELLEN CRISTINA BELINATO, RG nº MG-15.240.954 e CPF/MF nº 08960339610, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13224/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE SOUZA GOMES**, RG nº 30.670.199-6 e CPF/MF nº 27489214882, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2018, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13225/2023
De 02 de maio de 2023

"Dispõe sobre exoneração de

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CAMPINOS MOTA, RG nº 08953870-6 e CPF nº 01593753713, ESCRITURARIO, nos termos do Processo nº 2057/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13226/2023
De 03 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES**, RG nº 44.590.140-8 e CPF/MF nº 38223105810, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.227
De 03 de maio de 2023

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0023355, série 00032 - SP, de MARIA REGINA NETO DE MATTOS, Professora Titular de Educação Básica II - Inglês, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de abril de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de maio de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.228

De 08 de maio de 2023

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, RG nº 29.030.229-8 e CPF/MF nº 252.521.468-45, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **LAIS DINANNI DE GODOI**, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de maio de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13229/2023

De 08 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **MARIA EDILAINÉ DE FARIA VERÍSSIMO**, RG nº 33.421.091-4 e CPF/MF nº 06361691624, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13230/2023

De 08 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **LARISSA DE SOUZA CECCON**, RG nº 55.351.913-X e CPF/MF nº 48061420856, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13231/2023

De 08 de maio de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **NELMA REGINA GOTARDELO BERNARDI**, RG nº MG-7.430.830 e CPF/MF nº 88255000682, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de



PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
08 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N° 13232/2023
De 08 de maio de 2023

*"Dispõe sobre exoneração de
servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 56.560.506-9 e CPF nº 48954374859, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo nº 2130/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
08 de maio de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....